

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 106 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do IFSC Câmpus Garopaba para o ano letivo de 2027.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 28/2026, alterada pela RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 40, que estabelece diretrizes para elaboração do calendário acadêmico unificado para o ano letivo de 2027;

Considerando a deliberação da Reunião Geral do Câmpus Garopaba, ocorrida em 05/08/2026;

Considerando as deliberações da 111ª Reunião Extraordinária do Câmpus Garopaba, ocorrida em 15/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Câmpus Garopaba para o ano letivo de 2027, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA**
Data: 17/09/2026 17:45:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC
Portaria do Reitor Nº 3000, de 18 de agosto de 2025

EVENTOS INSTITUCIONAIS A CONFIRMAR	
Fev	FORMATURAS
Mar	FORMATURAS
Jun	JIFISC
Jul	FORMATURAS
Ago	SEPEI / FORMATURAS
Set	ANIVERSÁRIO DA REDE FEDERAL
Out	SNCT
Dez	FORMATURAS

[illegible]

[illegible]